

Este documento não é uma tradução oficial do conteúdo disponibilizado pela UNFCCC. A presente tradução foi realizada pelo time da LA CLIMA, com o objetivo de aprimorar o acesso das informações disponibilizadas pela UNFCCC durante a SB 62, em língua portuguesa.

Link do documento original: [[United Arab Emirates just transition work programme | UNFCCC](#)]

DT.DC.SBI62.i8.1_SBSTA62.i8.1

25 Jun 2025 - 11:30

Língua original: inglês

DRAFT CONCLUSIONS

SBSTA agenda item 8 / SBI 62 agenda item 8

United Arab Emirates just transition work programme

Version 25/6/2025 11:30

1. O Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA) e o Órgão Subsidiário de Implementação (SBI) consideraram questões relacionadas à implementação do programa de trabalho sobre transição justa dos Emirados Árabes Unidos¹.
2. O SBSTA e o SBI acolheram com satisfação o terceiro diálogo em formato híbrido no âmbito do programa de trabalho², realizado de 22 a 23 de maio de 2025, sobre o tema “Abordagens para fortalecer a adaptação e a resiliência climática no contexto de transições justas”, que foi decidido e comunicado com antecedência pelos Presidentes do SBSTA e do SBI, levando em consideração os pontos de

¹ Ver decisão 3/CMA.5, paras. 3–4.

² Conforme decisão 3/CMA.5, para. 5.

vista relevantes apresentados pelas Partes, observadores e outras partes interessadas não pertencentes às Partes³.

3. O SBSTA e o SBI concordaram em continuar a consideração dessas questões na SB 63 (novembro de 2025), tomando nota do documento informal preparado pelos copresidentes para os itens relevantes da agenda nessas sessões, sob sua própria responsabilidade, considerando que esse documento não reflete todas as opiniões compartilhadas e propostas feitas pelas Partes, com o objetivo de recomendar um projeto de decisão sobre o assunto para consideração e adoção pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Acordo de Paris em sua sétima sessão (novembro de 2025).

³ Ver decisão 3/CMA.5, paras. 6–7. A submissão está disponível em: <https://www4.unfccc.int/sites/submissionsstaging/Pages/Home.aspx> (na área de pesquisa, digite “just transition”).

Esta nota informal foi preparada pelos copresidentes sob sua própria responsabilidade. O conteúdo dos parágrafos é preliminar, não foi acordado, não é exaustivo e não possui status formal. Destina-se a auxiliar as Partes no avanço das discussões sobre esta questão e não prejudica trabalhos futuros nem impede que as Partes expressem suas opiniões a qualquer momento.

*[A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Acordo de Paris,
Recordando o Acordo de Paris,*

Ressaltando o Artigo 2º, parágrafo 1, do Acordo de Paris, que dispõe que o Acordo, ao aprimorar a implementação da Convenção, inclusive seu objetivo, visa fortalecer a resposta global à ameaça das mudanças climáticas no contexto do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicar a pobreza, inclusive mantendo o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2 °C em relação aos níveis pré-industriais e envidando esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, reconhecendo que isso reduziria significativamente os riscos e impactos das mudanças climáticas; aumentando a capacidade de adaptação aos impactos adversos das mudanças climáticas e promovendo a resiliência climática e o desenvolvimento de baixas emissões de gases de efeito estufa de forma a não ameaçar a produção de alimentos; e tornando os fluxos financeiros consistentes com um caminho em direção a baixas emissões de gases de efeito estufa e desenvolvimento resiliente ao clima,

Também ressaltando o Artigo 2º, parágrafo 2, do Acordo de Paris, que dispõe que o Acordo será implementado de forma a refletir a equidade e o princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais,

Recordando as decisões 1/CMA.3, parágrafo 85, 1/CMA.4, parágrafos 50–53, e 3/CMA.5,

Reconhecendo que as mudanças climáticas são uma preocupação comum da humanidade e que as Partes devem, ao tomarem medidas para enfrentar as mudanças climáticas, respeitar, promover e considerar suas respectivas obrigações em relação aos direitos humanos, o direito a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável, o direito à saúde, os direitos dos Povos Indígenas, comunidades locais, migrantes, crianças, pessoas com deficiência e pessoas em situações de vulnerabilidade e o direito ao desenvolvimento, bem como a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a equidade intergeracional,

Reconhecendo que transições justas são para todos os países,

Enfatizando a natureza multissetorial, multidimensional e transversal das transições justas, para as quais não existe uma abordagem única e para as quais são necessárias abordagens de toda a sociedade e de toda a economia,

Reconhecendo que os caminhos de transição justa são relevantes no contexto da mitigação, adaptação, fortalecimento da resiliência climática, aumento das capacidades adaptativas e resposta às perdas e danos, todos essenciais para garantir que os caminhos de transição justa não deixem ninguém para trás,

Destacando os desafios e oportunidades únicos de cada Parte na busca por transições justas que contribuam para alcançar os objetivos do Acordo de Paris,

Ressaltando a importância da entrega urgente dos meios de implementação (capacitação, financiamento climático e desenvolvimento e transferência de tecnologia) para facilitar os caminhos de transição justa e de reforçar a cooperação internacional e o apoio aos caminhos de transição justa para as Partes em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos,

Reconhecendo que a ampliação da lacuna de financiamento para adaptação pode dificultar a implementação de caminhos de transição justa nos países em

desenvolvimento, especialmente naqueles particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas,

1. *Ressalta* a importância de garantir que as abordagens de transição justa sejam adaptadas às circunstâncias nacionais e baseadas em prioridades de desenvolvimento definidas nacionalmente, e *destaca* a contribuição das transições justas para resultados de mitigação e adaptação mais robustos e equitativos;
2. *Enfatiza* a conexão intrínseca entre os esforços para limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °C, inclusive por meio de reduções profundas, rápidas e sustentadas nas emissões de gases de efeito estufa, e da busca por caminhos de transição justa;
3. *Acolhe com satisfação* o estabelecimento e o progresso do trabalho no âmbito do programa de trabalho sobre transição justa dos Emirados Árabes Unidos;
4. *Afirma* que o programa de trabalho promove um entendimento coletivo sobre transições justas, não é prescritivo em termos de políticas e incentiva uma abordagem holística e integrada para a busca por caminhos de transição justa que reflitam as diversas circunstâncias e capacidades nacionais;
5. *Destaca* que o programa de trabalho contribui para os esforços de fortalecimento da resposta global à ameaça das mudanças climáticas no contexto do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicação da pobreza;
6. *Enfatiza* a importância de considerar de forma abrangente e sistemática todos os elementos do programa de trabalho, conforme delineado no parágrafo 2 da decisão 3/CMA.5, sem focar seletivamente em qualquer aspecto;
7. *Convida* o programa de trabalho a integrar os resultados do primeiro balanço global relevantes para a transição justa, em conformidade com o convite contido no parágrafo 186 da decisão 1/CMA.5;

8. *Expressa gratidão* aos Governos da Alemanha, Egito, Panamá e **xxx** por sediar, respectivamente, o primeiro, segundo, terceiro e quarto diálogos no âmbito do programa de trabalho;
9. *Também expressa agradecimento* aos Presidentes dos órgãos subsidiários e ao secretariado pela organização dos diálogos, e *manifesta gratidão* às Partes, observadores e outras partes interessadas não pertencentes às Partes, incluindo especialistas, que contribuíram para as discussões nos diálogos e apresentaram opiniões⁴;
10. *Expressa agradecimento* aos Presidentes dos órgãos subsidiários e ao secretariado pela preparação dos resumos informais do primeiro⁵, segundo⁶, terceiro⁷ e quarto⁸ diálogos no âmbito do programa de trabalho, bem como dos relatórios anuais de resumo correspondentes⁹ ¹⁰, e *observa* as opiniões das Partes, observadores e outras partes interessadas não pertencentes às Partes ali refletidas;
11. *Acolhe* o fato de que os diálogos permitiram que as Partes, observadores e outras partes interessadas não pertencentes às Partes compartilhassem informações sobre oportunidades, boas práticas, soluções viáveis, desafios e barreiras relacionados aos temas dos diálogos e reconhece:
 - a. Que os caminhos de transição justa são determinados em nível nacional, de maneira nacionalmente determinada, por meio de planos, políticas e estratégias climáticas nacionais, incluindo as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), os Planos

⁴ Em resposta a decisão 3/CMA.5, paras.6 e 8. A submissão está disponível em: <https://www4.unfccc.int/sites/submissionsstaging/Pages/Home.aspx> (na área de pesquisa, digite “just transition”).

⁵ Disponível em: <https://unfccc.int/documents/640155>.

⁶ Disponível em: <https://unfccc.int/documents/642594>.

⁷ Disponível em: **xxx**.

⁸ Disponível em: **xxx**.

⁹ FCCC/SB/2024/7.

¹⁰ FCCC/SB/2024/**x**.

- Nacionais de Adaptação (NAPs) e as Estratégias de Longo Prazo para o Desenvolvimento de Baixas Emissões (LT-LEDS);
- b. A importância do diálogo social significativo e eficaz com todos os parceiros sociais, do respeito aos direitos trabalhistas e do trabalho decente para transições justas;
 - c. A importância de garantir uma participação ampla e significativa envolvendo todas as partes interessadas, incluindo trabalhadores afetados pelas transições justas, trabalhadores informais, pessoas em situações de vulnerabilidade, Povos Indígenas, comunidades locais, migrantes e pessoas deslocadas internamente, pessoas afrodescendentes, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, para viabilizar caminhos de transição justa eficazes, inclusivos e participativos.
 - d. Que abordagens multissetoriais, centradas nas pessoas, de base comunitária e que envolvam toda a sociedade são necessárias para alcançar transições justas;
 - e. A importância dos sistemas educacionais e do desenvolvimento de habilidades, inclusive por meio da requalificação e aprimoramento profissional, dos direitos trabalhistas e dos sistemas de proteção social, bem como da consideração do setor informal, da economia do cuidado, de pessoas desempregadas e de futuros trabalhadores para assegurar uma transição justa da força de trabalho;
 - f. A natureza multissetorial e multidimensional das transições justas e a consequente necessidade de abordagens de toda a economia para as transições justas que envolvam o setor privado, incluindo micro, pequenas e médias empresas, e que contribuam para a criação de empregos verdes e decentes;
 - g. A importância de facilitar o acesso universal à energia limpa, confiável, acessível e sustentável para todos, inclusive por meio da ampliação do uso de energia renovável e do acesso a formas limpas de cozinhar, e que tais esforços podem promover a segurança

energética e apresentar oportunidades socioeconômicas significativas associadas à transição justa, ordenada e equitativa para longe dos combustíveis fósseis, reconhecendo que os caminhos para as transições energéticas variarão conforme as circunstâncias nacionais de cada país;

- h. A importância de abordagens baseadas em gênero e em direitos humanos nos caminhos de transição justa que respeitem, promovam e cumpram todos os direitos humanos, incluindo, mas não se limitando ao direito à saúde, ao direito a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável, e aos direitos dos Povos Indígenas, comunidades locais, migrantes, crianças, pessoas com deficiência e pessoas em situações de vulnerabilidade, bem como à igualdade de gênero, ao empoderamento das mulheres e à equidade intergeracional;
- i. A importância da adaptação e da resiliência climática no contexto das transições justas, assegurando que os esforços nessas áreas estejam alinhados com os caminhos de transição justa e levem em consideração as diversas circunstâncias nacionais e prioridades de desenvolvimento;
- j. A importância da adaptação liderada localmente e da proteção social no contexto do fortalecimento da adaptação e da resiliência climática alinhadas aos caminhos de transição justa;
- k. A conexão entre os caminhos de transição justa e a garantia da integridade de todos os ecossistemas e da proteção da biodiversidade, reconhecida por algumas culturas como Mãe Terra, inclusive por meio do uso de abordagens de adaptação baseada em ecossistemas e soluções baseadas na natureza;
- l. *[Espaço reservado para mensagens-chave adicionais resultantes do terceiro e quarto diálogos];*

12. *Convida* as Partes e as partes interessadas que não são Partes a considerar as mensagens-chave no parágrafo 11 acima ao conceber, implementar e apoiar caminhos de transição justa, conforme aplicável;
13. *Enfatiza* a importância de continuar a garantir a participação inclusiva e ativa das Partes, dos observadores e de outras partes interessadas que não são Partes nos futuros diálogos no âmbito do programa de trabalho, inclusive por meio da introdução de formatos interativos que promovam o engajamento e a discussão construtiva entre todos os participantes, estejam eles presentes fisicamente ou online;
14. *Encoraja* as Partes a considerarem os caminhos de transição justa no desenvolvimento e implementação de planos e estratégias climáticas nacionais, incluindo as NDCs, NAPs e LT-LEDS, que estejam alinhados com os resultados do primeiro balanço global e com as disposições pertinentes do Acordo de Paris;
15. *Convida* os órgãos constituídos da UNFCCC a integrar elementos de transição justa e os resultados do programa de trabalho sobre transição justa dos Emirados Árabes Unidos em seus planos de trabalho existentes para promover sinergias e a incluir em seus relatórios regulares informações sobre o progresso na implementação de atividades relacionadas;
16. *Reconhece* o benefício de aproveitar trabalhos relevantes sobre concepção e implementação de caminhos de transição justa no âmbito e fora da Convenção e do Acordo de Paris para maximizar sinergias no contexto do programa de trabalho.
17. *Reconhece* o potencial de sinergias com as Convenções do Rio e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
18. *Observa* os instrumentos e iniciativas relevantes que podem oferecer orientação para a concepção e implementação de caminhos de transição justa, incluindo as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente

sustentáveis para todos,¹¹ o Acelerador Global das Nações Unidas para Empregos e Proteção Social para Transições Justas,¹² os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos¹³ e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;¹⁴

19. *Solicita* ao secretariado que mapeie instrumentos, iniciativas e processos relevantes no âmbito e fora da Convenção e do Acordo de Paris para apoiar a implementação do programa de trabalho e como contribuição para a revisão referida no parágrafo 3 da decisão 3/CMA.5;
20. *Reconhece* os desafios e barreiras enfrentados por muitas Partes dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, na preparação e implementação de planos nacionais de mudança do clima e observa a importância de reforçar a provisão de meios de implementação e criar ambientes propícios internos para a preparação e implementação desses planos;
21. *Destaca* a necessidade de apoio reforçado para as Partes dos países em desenvolvimento na elaboração e implementação de NDCs, NAPs e LT-LEDS que incorporem a consideração de caminhos de transição justa e *reconhece* o apoio já disponível nesse sentido;
22. *Recorda* o parágrafo 20 da decisão 1/CMA.6, no qual se reconheceu a importância da continuidade dos esforços para apoiar transições justas em todos os setores e áreas temáticas, e esforços transversais, incluindo transparência, prontidão, capacitação e desenvolvimento e transferência de tecnologia, nas Partes dos países em desenvolvimento;

¹¹ OIT. Diretrizes para uma transição justa rumo a economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos. Genebra, 2015.

¹² Para mais informações: <https://www.unglobalaccelerator.org/>.

¹³ Nações Unidas. Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos: Implementando o Quadro das Nações Unidas "Proteger, Respeitar e Reparar". Genebra, 2011.

¹⁴ A/RES/61/295, "Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas", 13 de setembro de 2007.

23. *Observa* o resumo do Fórum de 2023 do Comitê Permanente de Finanças sobre financiamento para transições justas¹⁵ e as informações contidas nele sobre a integração da consideração das transições justas na formulação de políticas e nos marcos políticos nacionais, bem como na criação de ambientes propícios e na mobilização e melhoria do acesso ao financiamento para a realização de transições justas social e economicamente viáveis, inclusive para aquelas Partes dos países em desenvolvimento com espaço fiscal limitado e altos níveis de endividamento;
24. *Reconhece* a importância dos meios de implementação, incluindo capacitação, financiamento climático e desenvolvimento e transferência de tecnologia, bem como da cooperação internacional, para facilitar que as Partes dos países em desenvolvimento possam seguir caminhos de transição justa que promovam o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, e que altos encargos da dívida podem dificultar que essas Partes sigam tais caminhos de transição justa;
25. *Recorda* o parágrafo 69 da decisão 1/CMA.5, que observa que ampliar o financiamento em forma de subsídios novos e adicionais, altamente concessionais e instrumentos não baseados em dívida continua sendo fundamental para apoiar os países em desenvolvimento, particularmente à medida que realizam uma transição de forma justa e equitativa.
- [Opção 1:** *Espaço reservado para a promoção da cooperação internacional e o enfrentamento das preocupações com medidas unilaterais restritivas ao comércio relacionadas às mudanças climáticas*
- Opção 2:** *Espaço reservado para os impactos transfronteiriços das medidas climáticas, incluindo os impactos comerciais*
- Opção 3:** {Sem texto}]

¹⁵ FCCC/CP/2023/2/Add.4–FCCC/PA/CMA/2023/8/Add.4.

26. *Reconhece* que as Partes dos países em desenvolvimento podem não dispor da capacidade institucional e financeira para realizar transições justas por conta própria e que parcerias globais e iniciativas de capacitação podem oferecer contribuições valiosas nesse contexto, e *reconhece* que o programa de trabalho sobre transição justa dos Emirados Árabes Unidos tem o potencial de promover e fortalecer o papel da cooperação internacional e das parcerias em relação à oferta de capacitação e assistência técnica e financeira;
27. *Reconhece* o papel das abordagens não mercadológicas nos termos do Artigo 6, parágrafo 8, do Acordo de Paris no apoio às Partes na implementação de transições justas, em particular por meio da coordenação entre instrumentos e arranjos institucionais relevantes, incluindo o Comitê de Glasgow sobre Abordagens Não Mercadológicas;
28. Opções para a implementação adicional do programa de trabalho sobre transição justa dos Emirados Árabes Unidos
- Opção 1:** Aprimoramento das modalidades existentes
- Opção 2:** Novos arranjos institucionais [caixa de ferramentas, estrutura de orientação, plataforma global, rede de assistência técnica, mecanismo]
- Opção 3:** Adiar decisão para 2026
29. *Recorda* o parágrafo 3 da decisão 3/CMA.5, no qual se acordou revisar a eficácia e eficiência do programa de trabalho e considerar sua continuidade na oitava sessão da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Acordo de Paris (novembro de 2026);
30. *Toma nota* das implicações orçamentárias estimadas das atividades a serem realizadas pelo secretariado conforme referido nos parágrafos xxx acima;
31. *Solicita* que as ações do secretariado previstas nesta decisão sejam realizadas sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros.]